



ANEXO II AO EDITAL – CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (FILIAL)	
Nome Empresarial	INSTITUTO DE NEFROLOGIA EM AGUDOS DE BRASILIA LTDA - INEB AGUDOS
Nome Fantasia	INEB AGUDOS
CNPJ	29.865.465/0001-97
Endereço	Q SHCSW LOTES 3/4/5, SALA 219 – MEZANINO, SETOR SUDOESTE -, na cidade BRASILIA/DF ,
CEP	CEP: 70.673-416
Telefone	61 3553-800
E-mail	comercial@inebsaude.com.br 61(98447-0089)- Diretor Comercial – Sr. Giuliano - lmsconsultoriaemsaude@gmail.com 61 (99163-97730) –Renata – Executiva Comercial Site: www.renalmais.com.br
Dados Bancários	
Nome do Banco	Banco: 566 - UNICRED
Agência	Cooperativa 566 Ag. Asa Sul Agência 1412
Conta corrente	Conta 106984

Endereço: SHCSW lote 3/4/5 - Centro Clínico Sudoeste, 2º Andar Sala 219
Brasília – DF – CEP 70.673.416 - Fone: (61) 3553-8005 / 98311-2176
E-mail: inebrecepcao@gmail.comcomercial.ineb@gmail.com - Site: www.inebsaude.com.br

- Prestação de serviços médicos em nefrologia e clínica médica

ÁREAS EXCLUSIVAS INEB:

1. Sala HD/Quarto individual 01
2. Sala HD/Quarto individual 02
3. Sala HD/Quarto individual 03
4. Recuperação de pacientes

Posto de Enfermagem Armário Rouparia

Armário Arquivo

Copa Distribuição

Depósito de concentrados

Osmose

Lava fístula

Balança

DML 01

1. Guarda cadeira de rodas
2. Circulação
3. Setor Administrativo – localizado no mesmo prédio
4. Consultório médico – localizado no mesmo prédio

1.Sala HD / Quarto individual 01: 14,87 m²

TERREO – ÁREAS EXCLUSIVAS INEB

Sala/Quarto para atendimento aos pacientes com indicação médica destinada a realização de procedimento de hemodiálise.

Endereço: SHCSW lote 3/4/5 - Centro Clínico Sudoeste, 2º Andar Sala 219
Brasília – DF – CEP 70.673.416 - Fone: (61) 3553-8005 / 98311-2176
E-mail: inebrecepcao@gmail.com comercial.ineb@gmail.com - Site: www.inebsaude.com.br

Sala/Quarto para atendimento aos pacientes com indicação médica destinada a realização de procedimento de hemodiálise.

Possui posto de enfermagem de apoio para execução das atividades de enfermagem com pia de serviço. Possui cuba para lavagem das mãos.

Piso: Revestimento em porcelanato retificado acetinado 106x26 cm com junta de dilatação 2mm, rejuntamento epóxi, lavável, impermeável com índices de absorção menor do que 4% e antiderrapantes.

Parede: As internas edificadas em sistema e estrutura de Drywall e as externas em alvenaria, com pintura em látex de cor branca.

Teto: Rebaixado e estruturado para gesso acartonado de Drywall; preparado com massa acrílica, aplicada pintura com tinta acrílica fosca, na cor branca; contém no mesmo iluminação adequada observando norma vigente, não ofuscante e eficiente. Contém também, sistema de ventilação de ar com troca e distribuição de ar pelos ambientes, através de dutos aos quais o ventilador está conectado. Conduzindo confinadamente o ar entre as extremidades do sistema de ventilação, e em inúmeros elementos auxiliares para o ar ambiente, de acordo, com as especificações técnicas pertinentes (Projeto específico).

4. Recuperação de pacientes: 14,91 m

Área para atendimento aos pacientes que necessitem de repouso após o procedimento.

Piso: Revestimento em porcelanato retificado acetinado 106x26 cm com junta de dilatação 2mm, rejuntamento epóxi, lavável, impermeável com índices de absorção menor do que 4% e antiderrapantes.

Parede: As internas edificadas em sistema e estrutura de Drywall e as externas em alvenaria, com pintura em látex de cor branca, lavável.

Teto: Rebaixado e estruturado para gesso acartonado de Drywall; preparado com massa acrílica, aplicada pintura com tinta acrílica fosca, na cor branca; contém no mesmo iluminação adequada observando norma vigente, não ofuscante e eficiente. Contém também, sistema de ventilação de ar com troca e distribuição de ar pelos ambientes, através de dutos aos quais o ventilador está conectado. Conduzindo confinadamente o ar entre as extremidades do sistema de ventilação, e em inúmeros elementos auxiliares para o ar ambiente, de acordo, com as especificações técnicas pertinentes (Projeto específico).

5. Posto de enfermagem: 10,79 m²

Área destinada à equipe de enfermagem e/ou médica, para a execução de atividades técnicas específicas e administrativas contando com um apoio em cada quarto de hemodiálise.

Piso: Revestimento em porcelanato acetinado 120x60cm com juntas de 2mm, rejuntamento epóxi, lavável, impermeável com índices de absorção menor do que 4% e antiderrapantes.

Parede: As internas edificadas em sistema e estrutura de Drywall e as externas em alvenaria, com pintura em látex de cor branca, lavável.

8. Espaço Lava fístulas e balança: 2,80 m²

Área para lavagem de preparo da pele (fístula) para o procedimento. Onde higienizam a área a ser puncionada com água e sabão líquido e realizam secagem de mãos e antebraços.

Área também para a balança para manter controle do peso dos pacientes para hemodiálise.

9. Consultório médico: não está localizado neste local: 11.8m²:

O consultório poderá ou não ser in loco conforme a RDC 50/2002, nesse sentido o consultório do INEB está localizado na mesma edificação na sala 219. O consultório não estará localizado in loco, mas estará no mesmo pavimento na sala 219. Atende as medidas da norma conforme planta de situação prancha N°6.

Instalações hidráulicas:

Descrição: Executados obedecendo projetos específicos bem como normas técnicas dos concessionários e ABNT.

Sistemas de exaustão e ventilação:

Descrição: Todos os banheiros e demais ambientes são beneficiados por sistemas de exaustão mecânica instalados nos tetos de cada terraço técnico, composto por conjunto integrado de exaustores a uma rede de dutos convencionais, providos de grelhas com registro de vazão.

SUBITEM 4.XX - PROCEDIMENTOS DE XXXXXXXXX (Adicionar todos os procedimentos que a clínica vai disponibilizar para cada subitem)

Código TUSS	Descrição
10101012	Consulta em consultório.
10102019	Visita hospitalar
10101020	Consulta em domicílio
31008020	Diálise peritoneal ambulatorial contínua (CAPD) 9 dias - treinamento
31008011	Diálise Peritoneal Intermitente – agudo ou crônico – por sessão.
30909147	Hemodepuração de Casos Agudos por sessão – até 12 horas.
30909147	Hemodepuração de casos agudos (sessão hemodiálise, hemofiltração, hemodiafiltração isolada,(Prisma)
30909147	Plasmaferese ou hemoperfusão) - a cada 12 horas ou fração
30909031	Hemodiálise Domiciliar por sessão.
30909031	Hemodiálise Crônica(Por Sessão)
30909139	Hemodepuração de casos agudos (sessão hemodiálise, hemofiltração, hemodiafiltração isolada, plasmaferese ou hemoperfusão) - até 4 horas ou fração
31008038	Diálise peritoneal ambulatorial contínua (CAPD) por mês/paciente.
30913012	Implante de cateter venoso central por punção, para NPP, QT, Hemodepuração ou para infusão de soros/drogas
31008062	Implante de cateter peritoneal - Beckhoff
31008062	Implante de cateter peritoneal 15020061 INSTALACAO DE CATETER PERMANEN 400 0 0 400

Endereço: SHCSW lote 3/4/5 - Centro Clínico Sudoeste, 2º Andar Sala 219
 Brasília – DF – CEP 70.673.416 - Fone: (61) 3553-8005 / 98311-2176
 E-mail: inebrecepcao@gmail.com/comercial.ineb@gmail.com - Site: www.inebsaude.com.br

Handwritten signature or initials



Documento assinado digitalmente

MAYA CAETANO PAES DE ALMEIDA

Data: 28/12/2024 00:06:22-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Maya Caetano Paz de Almeida
Cargo/função: Sócia Administradora
CPF: 693.557.541-91
RG: 1766528 SSP/DF
CRM-- 13515

Endereço: SHCSW lote 3/4/5 - Centro Clínico Sudoeste, 2º Andar Sala 219
Brasília – DF – CEP 70.673.416 - Fone: (61) 3553-8005 / 98311-2176
E-mail: inebrecepcao@gmail.comcomercial.ineb@gmail.com - Site: www.inebsaude.com.br

00054-00041417/2024-19 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços n 03/2024, celebrado em 13 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, em 20 de setembro de 2024, para reajuste da Proposta Comercial para Contratação/manutenção de Serviço de Sustentação de Alta Disponibilidade de Sistema de Gestão de Plano de Saúde e Sistema de Gestão Hospitalar da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), nos seguintes termos: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo o reajuste do valor total do Contrato nº 03/2024 (150429904) com a empresa BENNER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA, CNPJ n 03.854.323/0001-30, celebrado entre a PMDF e a empresa Benner, a partir de 13/09/2025, referente a prestação dos serviços de Sustentação, Hospedagem e Processamento, com base no índice de reajuste, previsto no contrato (IPCA), conforme Segundo Termo Aditivo, e considerando os valores da Proposta Benner (143460100) Termo de Referência (148095785) e o cálculo realizado pela DEOF (Doc. SEI 186666909). O executor deverá atualizar o valor da garantia contratual, com vistas ao atendimento ao estabelecido em contrato, observando o novo valor global do contrato. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento. SINÉSIO SILVA SOUZA. Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 130/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 130/2025, do Processo SEI 00054-00084272/2025-21, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA e a empresa EXAME MEDICINA DIAGNÓSTICA, CNPJ: 61.486.650/0388-22, ENDEREÇO: SHLS Q. 716, CONJUNTO B, BLOCO 2 - ASA SUL, BRASÍLIA/DF, Telefone: (61) 3433-3205 E-MAIL: comercialdiagnostico.co@dasa.com.br, andrealemos@dasa.com.br, amanda.meneses@dasa.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 180273857, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2024 do Processo 00054-00156929/2024-89, cujo objeto é o MEDICINA LABORATORIAL, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 185899995). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000054 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). SINÉSIO SILVA SOUZA. Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 134/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 134/2025, do Processo SEI 00054-00109996/2025-95, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA e a empresa ORTOPEDIA NOROESTE E CLÍNICA DA DOR, CNPJ: 45.059.652.0001-30, ENDEREÇO: CRNW 510 Bloco A Lote 02 Loja 05 Noroeste -Brasília DF, Telefone: 61 32462705, E-MAIL: contato@clinicanooroste.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº (181525303), para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 183401456). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº2025NE000051 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). SINÉSIO SILVA SOUZA. Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 135/2025, do Processo SEI 00054-00027200/2025-87, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA e a empresa FISIOLIN BRASÍLIA, CNPJ: MATRIZ: 00612008000109 , FILIAL: 00612008000370, ENDEREÇO: MATRIZ: SHLN Bloco F Sala 208 - Ed Primo Crosara Asa Norte Brasília - DF / FILIAL: CLSW 105 Bloco B sala 108 - Ed Platinummall Sudoeste, Brasília - DF, Telefone: MATRIZ: 61 32727338 / 61 98344-4555 / FILIAL: 613879-7337 / 61 99633-9385, E-MAIL: gerencia.master@fisioclinbrasil.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº (166647899), para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições

estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 184780579). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº2025NE000051 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). SINÉSIO SILVA SOUZA. Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 139/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 139/2025, do Processo SEI 00054-00109141/2025-64, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA e a empresa LABORATORIO DOM BOSCO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA, CNPJ: 00.404.947/0001-68, ENDEREÇO: Q CSB 6 LOTES 01/02 - LOJA 09 TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA) / BRASÍLIA- DF, Telefone: (61) 3562-1203 - (61) 98255-1697 E-MAIL: faturamento.laboratoriodombosco@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 181421102, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2024 do Processo 00054-00156929/2024-89, cujo objeto é o MEDICINA LABORATORIAL, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 183409347). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº2025NE000054 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). SINÉSIO SILVA SOUZA. Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00045385/2025-30. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 5/2024, resolve CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia) a empresa INBOL - INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA, nome fantasia VISÃO HOSPITAL DE OLHOS, inscrita sob o CNPJ 37.114.071/0001-25, situada no SEPS 714/914 conjunto E, sala 10, Ed. Talento, Brasília - DF, CEP 70.390-145, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília/DF, 10/11/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00054494/2025-48. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, resolve CREDENCIAR de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa CENTRO TERAPÊUTICO DE ACUPUNTURA E FISIOTERAPIA DE BRASÍLIA LTDA, nome fantasia INSTITUTO PARIENS, inscrita sob o CNPJ 26.502762/0001-80, situada na Rua das Figueiras nº 7, sala 504 a 508, Águas Claras - DF, CEP 71.906-750, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília/DF, 17/11/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00057594/2025-26. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 4/2024, resolve CREDENCIAR de acordo com o subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva) a empresa INSTITUTO

DE NEFROLOGIA EM AGUDOS DE BRASÍLIA LTDA, nome fantasia INEB AGUDOS, inscrita sob o CNPJ 29.865.465/0001-97, situada na SHCSW CHSW blocos 3/4/5, slas 219, 229, 231, 233, 235, Setor Sudoeste, Brasília - DF, CEP 70.673-416, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília/DF, 17/11/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00063054/2025-81. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 6/2024, resolve CREDENCIAR de acordo com o subitem 6.3.1. (empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de saúde domiciliar - home care) a empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, nome fantasia PRIME HOME CARE, inscrita sob o CNPJ 16.739.984/0001-67, situada na SHCGN 714/715 bloco D loja 22 e 34, Brasília - DF, CEP 70.761-640, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília/DF, 10/11/2025.

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025

PROCESSO Nº 00052-00017404/2024-85. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO instalados no Centro de Reabilitação e Condicionamento físico - CERCOF/PCDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço e Maior Desconto. A pregoeira informa que no referido pregoão sagrou-se vencedora a empresa a ORIGYM TECH MANUTENCOES E REPARACOES LTDA, CNPJ 17.059.253/0001-33, para o grupo 01, no valor total de R\$ 301.311,98 (trezentos e um mil, trezentos e onze reais e noventa e oito centavos). A ata do pregoão (termo de julgamento) e o termo de homologação podem ser obtidos nos sites www.gov.br/compras e no PNCP. Maiores informações no CPL/PCDF, fones: 3207-4071/4046.

PATRICIA MARÇAL DA SILVA

Pregoeira, Substituta

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

Processo 00055-00072233/2024-72. O Detran/DF torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 90014/2025 no dia 10/12/2025 às 10h. Objeto: Contratação de solução de análise e processamento de dados de circulação viária, compreendendo a gestão, monitoramento e auditoria do serviço, visando atender às necessidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, da Polícia Militar do Distrito Federal – PM/DF e dos demais órgãos mediante condições estabelecidas, conforme as condições constantes no Edital e anexos. Valor: R\$ 100.759.200,00. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://www.detrans.df.gov.br/> e no site www.gov.br/compras. Mais informações pelo e-mail: licitacao@detrans.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2025

ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2023 - SIGGO: 049028

Processo SEI-GDF nº 04026-00009617/2022-59. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.438.042/0001-10, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2023 - SEAPE/DF, por mais 30 (trinta) meses, a contar de 17/12/2025 até 16/06/2028. DO VALOR: R\$ 32.450.497,68 (trinta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2890.0003; Natureza da Despesa: 3.3.90.40. DA

VIGÊNCIA: 30 (doze) meses, a contar de 17/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela UE Brasil Tecnologia LTDA: MARCELO DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00038161/2025-87; INTERESSADO: MOREIRA E GONÇALVES LTDA. Aplica a penalidade de IMPEDIMENTO de licitar e contratar pelo prazo de 1 (um) ano, à empresa MOREIRA E GONÇALVES LTDA, CNPJ nº 24.131.428/0001-31, com sede no Setor de Mansões Leste, nº 32, Setor Leste - Planaltina-GO, CEP: 73.752-400, em razão de não entregar documentação exigida para contratação, com fulcro no arts. 155, VI e 156, III, da Lei 14.133/2021. Pelo Distrito Federal: RAÍSSA WINTER DE CARVALHO - Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notifico a empresa DUARTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 49.984.371/0001-44, endereço: Colônia Agrícola Sucupira, Chácara 43, Conjunto D, Lotes 05/06 - Riacho Fundo/DF - CEP: 71.827-825, que tramita nesta pasta o processo 04026-00018487/2025-98, aberto com a finalidade de apurar possível descumprimento contratual, com proposta de aplicação de penalidade de MULTA, no valor de R\$1.032,00 (um mil e trinta e dois reais), corresponde a 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho Nº 2024NE01518, com fulcro nos arts. 155, inciso VII e 156, inciso II e § 1º, inciso III do mesmo artigo da Lei nº 14.133/2021. À empresa será concedido o prazo 15 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar da publicação, garantindo assim o direito à ampla defesa e ao contraditório, e deve ser direcionada à esta Comissão de Apuração de Penalidades Contratuais no endereço Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 13, Brasília/DF, CEP: 70.070-120 ou pelo e-mail coap@seape.df.gov.br. Pelo Distrito Federal: RAÍSSA WINTER DE CARVALHO - Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notifico a empresa T. DE CARVALHO COUTINHO ILUMINAÇÃO, inscrita no CNPJ de nº 44.056.672/0001-94, endereço: Rua: Antonio Gagliazzo, 164, JD Batalha, São Paulo - SP, CEP nº 05546-090, que tramita nesta pasta o processo 04026-00016169/2025-92, aberto com a finalidade de apurar possível descumprimento contratual, com proposta de aplicação de penalidade de MULTA, no valor de R\$1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais), corresponde a 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho Nº 2024NE00447, com fulcro no art. 87, II da Lei nº 8.666/1993, c/c o art. 4º, V do Decreto Distrital nº 26.851/2006. À empresa será concedido o prazo 15 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar da publicação, garantindo assim o direito à ampla defesa e ao contraditório, e deve ser direcionada à esta Comissão de Apuração de Penalidades Contratuais no endereço: Estação Rodoferroviária de Brasília, s/n ala sul, Brasília - DF, cep: 70631-900 ou pelo e-mail coap@seape.df.gov.br. Pelo Distrito Federal: RAÍSSA WINTER DE CARVALHO - Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01757

PROCESSO: 04026-00047976/2025-57. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OLIVEIRA E ALMEIDA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 13.218.025/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CONECTOR MACHO, ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA HDMI, PATCH CORD, CONECTOR RJ45 MACHO), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE-DF), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90010/2025 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 27/2025 SEAPE-DF. ITENS 01, 06, 25 e 26. Valor total da despesa: R\$ 7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.126.8217.1471.0099; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 14/11/2025. Dec 47.810 de 13/10/2025, Art. 2º, § 1º, XXVIII. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01758

PROCESSO: 04026-00047976/2025-57. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OLIVEIRA E ALMEIDA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 13.218.025/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA (WEBCAM), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE-DF), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90010/2025 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 27/2025 SEAPE-DF. ITEM 07. Valor total da despesa: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.126.8217.1471.0099; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 14/11/2025. Dec 47.810 de 13/10/2025, Art. 2º, § 1º, XXVIII. Prazo de Entrega: 30 dias.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 305/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica INSTITUTO DE NEFROLOGIA EM AGUDOS DE BRASÍLIA LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando N° 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **CLÍNICAS de ONCOLOGIA, RADIOTERAPIA e TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 187510226, o qual Credenciou no subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva), **do item 5 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: INSTITUTO DE NEFROLOGIA EM AGUDOS DE BRASÍLIA LTDA CNPJ: 29.865.465/0001-97 ENDEREÇO: Q SHCSW CHSW BLOCOS 3/4/5 SALA 219 - SETOR SUDOESTE - BRASILIA FONE: (61) 3351-1510 / (61) 9610-0008 EMAIL: comercial@inebsaude.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA NUNES DE JESUS - Maj. QOBM/Comb. - Matr.01003398, Bombeiro(a) Militar**, em 22/12/2025, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=190431264 código CRC= **89969B3E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00057594/2025-26

Doc. SEI/GDF 190431264



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 183/2025 - Credenciamento da clínica INSTITUTO DE NEFROLOGIA EM AGUDOS DE BRASÍLIA LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 305 (190431264), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica INSTITUTO DE NEFROLOGIA EM AGUDOS DE BRASÍLIA LTDA – CNPJ: 29.865.465/0001-97 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva), **do item 5 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 22 de dezembro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Bombeiro(a) Militar**, em 22/12/2025, às 18:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=190431629)
verificador= **190431629** código CRC= **18E687B5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00057594/2025-26

Doc. SEI/GDF 190431629

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 238/2025



Última atualização 23/12/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 23/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000335/2025 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento da clínica INSTITUTO DE NEFROLOGIA EM AGUDOS DE BRASÍLIA LTDA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.